

PREV-XANGRI-LÁ
MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS
CONSELHO FISCAL

ATA Nº 02/2023 DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DO PREV-XANGRI-LÁ

Aos sete dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às 17 horas e 10 minutos, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões da sede do Município de Xangri-Lá, situada na Av. Elmar Ricardo Wagner, 854, bairro centro, nesta cidade de Xangri-Lá, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia Prev-Xangri-Lá: Sr. Marco Antônio Penna Rodrigues, Sr. Leandro Menuzzi Fernandes, Sra. Lis Carolina Viacava e o Sr. José Mengue dos Santos. **SEÇÃO I: EXPEDIENTE:** A) A Secretária do Conselho iniciou os trabalhos constatando haver quórum; B) Abertura da palavra aos Conselheiros, para relatos e comunicações, para a discussão da matéria presente na pauta durante a Ordem do Dia: não houve inscrição. **SEÇÃO - II: ORDEM DO DIA:** A) Realizada a leitura da matéria constante na pauta; B) Discussão e votação da matéria constante da pauta: 1) Apreciação, análise e homologação do Relatório de Gestão PREV-XANGRI-LÁ exercício 2022, encaminhado através do expediente administrativo n.º 61313/2023 para elaboração de parecer e encaminhamento ao Conselho de Administração para deliberação e posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. O Relatório contempla todas as atividades operacionais, administrativas, financeiras, orçamentárias, e os atendimentos prestados no exercício, com seus quantitativos, evolução mensal com páginas numeradas de 1 a 43; **1.1** – No decorrer do ano de 2022 a Diretoria do Prev-Xangri-Lá recebeu as atas deste Conselho em tempo hábil. Este Conselho Fiscal recomendou a aprovação de todos os relatórios encaminhados no ano de 2022; **1.2** - A Diretoria Executiva atendeu as solicitações deste Conselho. Foram disponibilizados aos membros do Conselho de Administração, membros do Conselho Fiscal e aos servidores da Prev-Xangri-Lá cursos de capacitação, demonstrando a busca de uma gestão de qualidade; **1.3** – O Comitê de Investimentos prestou as informações referentes às aplicações financeiras através de relatórios mensais elaborados pela Empresa REFERÊNCIA, contratada para análise da conjuntura econômica e financeira; **1.4** – Não foi encontrada nenhuma irregularidade nas contratações realizadas pelo PREV-XANGRI-Lá, respeitando assim os atos normativos que regem a Administração Pública; **1.5** – Da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças, no decorrer do ano de 2022, não foram identificadas divergências contábeis, sempre trazendo em seus relatórios as informações com detalhamento analítico que permitiu evidenciar os atos e fatos da autarquia; **SEÇÃO III:** Da aprovação do Relatório da Diretoria das contas anuais do exercício de 2022: Foram apresentados mensalmente, no decorrer do ano de 2022, relatórios contábeis com os demonstrativos de receitas e despesas, assim como no Relatório Anual. O Conselho Fiscal no uso de suas

atribuições legais e regimentais, conforme artigo 34 da Lei Complementar número 068/2015, encaminha ao Conselho de Administração o respectivo Parecer sobre a Prestação de Contas do exercício de 2022. **É o Parecer:** O Conselho Fiscal, após análise e discussão dos indicadores do Relatório de Gestão do Exercício de 2022 da Autarquia Previdenciária do Município de Xangri-Lá, apresenta ao Conselho de Administração, para apreciação e deliberação, o Relatório de Gestão Prev-Xangri-Lá encaminhado pela Diretoria Executiva, referente ao exercício de 2022, **sem ressalvas, e recomenda a sua aprovação.** Não havendo Declaração de Voto e nada mais a ser tratado, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. Diante do analisado e pelas informações trazidas a este Conselho, estando os membros de acordo, esta ata é lida e aprovada conforme as assinaturas abaixo.

Xangri-Lá, 07 de março de 2023.